



Decreto Fundacional Nº 097/2014

"Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2014 e dá outras providências".

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 003/2014, conforme relação dos aprovados abaixo:

Código da Vaga	Nome	Nota Prova de Títulos	Classificação
01	Wellington Cardoso de Oliveira	81,40	1º
	Gláucia Tahis da Silva Campos Peclat	78,50	2º
	André Luiz Ribeiro Justino	42,00	3º
	Alessandra de Oliveira Santos	35,50	4º
	Emerson Divino Ribeiro de Oliveira	35,00	5º
	Maria da Fraga Melo	20,50	6º
02	Paula Cristina Nascimento Moreira Araújo	32,50	1º
	Wilza Karla de Oliveira Maia	28,50	2º
	Maria Regina Amorim	26,05	3º
	Luiz Carlos da Costa e Silva	24,00	4º
	Marineide Gomes da Silva	22,90	5º
	Cacilda Vasques	20,50	6º
	Wallyson Anselmo Arantes	20,00	7º



03	Sandro Sousa e Silva	41,30	1º
	Hagabe Lemes de Carvalho	32,80	2º
04	Angeli Rose do Nascimento	68,20	1º
	Nara Rúbia Gomes Duarte Xavier	49,00	2º
	Anne Caroline Fernandes Alves	33,00	3º
05	Mariza Miranda da Silva	59,10	1º
	Natália Silveira Canedo	44,00	2º
	Vinicius Rocha Leão	28,50	3º
	Hermogenes Hebert Pereira Oliveira	28,00	4º
	Clecio Paulo Carneiro Filho	23,10	5º
06	Maria Nahmatallah Obeid	28,60	1º
	Silvio Coelho da Silva	20,00	2º
07	Italo Camilo da Silva Nogueira	49,50	1º
	Jairo Garcia	35,50	2º
08	Washington Pereira Campos	56,00	1º
	Anadir Dias Correa Junior	27,00	2º
09	-	-	-
10	Aurélia Silva Borsato	55,90	1º
	Fabiana Barbosa Vinhal	25,00	2º
11	Louise Brito Patente	56,50	1º
	Leria Cristina Vinhal	51,50	2º
	Janaina Pereira Ribeiro Borges	24,60	3º
	Aderley Canedo Soares	24,50	4º
	Hernani Alves Matos	21,50	5º



12	Jucielly Cristiane Silva Souza	20,00	1º
----	--------------------------------	-------	----

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (28/07/2014).

